



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 07/2020-015-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para aquisição de kits de limpeza em geral, em caráter emergencial, destinados a doação a população em vulnerabilidade social, como medida de enfrentamento a pandemia do COVID-19, no município de Capanema. **sob o nº 7/2020-015-PMC.**

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a pandemia no momento vivida no mundo e no Brasil, a Lei nº 13.979, de 07 de fevereiro de 2020, estabeleceu em seu art. 4º, diversas situações e procedimentos a serem observados nas aquisições e contratações de serviços para enfrentamento da pandemia, dispondo assim:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020\).](#)

E ainda:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

I - ocorrência de situação de emergência; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020\)](#)

A situação emergencial foi decretada pelo Município de Capanema pelo Decreto Municipal nº 121, de 20 de março de 2020, sem período para seu término.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O objeto é a aquisição de kits de limpeza em geral, destinados a doação a população em vulnerabilidade social, como medida de enfrentamento a pandemia do COVID-19 em caráter emergencial, no município de Capanema.

A aquisição dos produtos de limpeza e de higiene pessoal pela administração faz-se necessário vez que comprovado que os mecanismos mais eficazes contra a contaminação pessoal pelo vírus COVID-19, é a limpeza de ambientes e de pessoas, que em famílias de baixa renda, vítimas de violência e maus tratos, idosos, pessoas com deficiência e a população de rua, tem suas situação agravada pelas condições financeiras, desemprego, ou afastamento familiar, sendo que com a doação gratuita de produtos de limpeza tenta-se diminuir os números de contaminados no Município, e resguardando-se a um ambiente social saudável e diversas vidas humanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

Assim, num primeiro momento, os fatos apresentados inspiram de maneira legal a contratação direta.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A pessoa jurídica escolhida foi **ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 08.856.321/0001-02, com sede à Rua João Pessoa nº 190, Centro, Capanema-Pará, representada por seu sócio **Sr. ROBSON CARLOS DOS SANTOS FREITAS**, brasileiro, empresário, portador de CNH nº 03555789526-DETRAN-PA e CPF/MF nº 777.927.502-72, domiciliado na Travessa São Jorge nº 102, bairro Oliveira Brito, Capanema, Estado do Pará.

Desta forma, considerando a configuração da necessidade e a situação emergencial, declaramos a contratação dispensada, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço dos produtos encontra-se compatível com a realidade mercado, tornando-a mais vantajosa a municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.856.321/0001-02, no valor global **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)** pelo período de **03 (três) meses**, pelos produtos incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema, 06 de Abril de 2020.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente